



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARÂ MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Emano Santos PV

INDICAÇÃO GVES N º /2024
Autor: Vereador **Emano Santos**

Protocolo do Requerimento

/ Setor de Expediente

Senhor Presidente,
Senhores
Vereadores,

O vereador que este subscreve, nos termos do art. 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, após ouvido o Plenário, encaminha apresente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de João Pessoa, CÍCERO LUCENA, no sentido de propor através de norma legal, “**INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE PARA ZONA NORTE**”

JUSTIFICATIVA

“INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE PARA ZONA NORTE”

Com a CRIAÇÃO DA CRECHE PARA ZONA NORTE, a Educação Infantil fará a diferença, porque você antecipa o processo de socialização da criança e, se ela tiver algum déficit, é recuperado. A interação com as professoras, com as merendeiras e as outras crianças muda para sempre a vida delas.

Alguns estudos mostram que a criança que frequenta a Educação Infantil se envolve menos com droga e tem menos incidência de gravidez na adolescência.

Se queremos uma cidade melhor amanhã, o melhor caminho para isso é cuidar da educação hoje, é fazer com que essas crianças sejam cuidadas e que se desenvolvam da melhor maneira possível.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de INDICAÇÃO, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 03 de setembro de 2024



EMANO SANTOS

VEREADOR PV